



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.434

Excepcionalmente, autorizar a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160;

o disposto no Ofício nº CEDUFOP 087/2015,

RESOLVE:

Autorizar, excepcionalmente, a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos do Centro Desportivo, para a Classe de Professor Adjunto A, nível 1, **área Educação Física Escolar, Didática da Educação Física, Pedagogia da Educação Física Escolar e Estágio supervisionado**, sendo exigida a titulação de graduação em Licenciado ou Bacharel em Educação Física e título de Doutor em Educação Física ou Educação.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

